



GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

---

## TERMO DE ABERTURA DA ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O presente instrumento será utilizado para a lavratura das Atas destinada para as reuniões ordinária e extraordinária da comissão de finanças e orçamento, para o biênio dois mil e vinte e um e dois mil e vinte dois.

Tangará da Serra-MT, 15 de janeiro de 2021.



GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

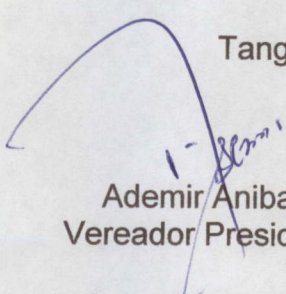
# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

## ATA Nº 001/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, assumindo a Presidência dos trabalhos da comissão de finanças e orçamento, Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar o Projeto que irá tramitar na 1ª sessão extraordinária de 2021 em regime de urgência especial, sendo o **Projeto de Lei ordinária 001/2021**, que dispõe sobre a criação do projeto/atividade 2323 – enfrentamento da emergência covid-19 no programa 0014 – gestão SUS na Lei nº 5326/2020 – Plano Plurianual e torna meta prioritária na lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual nº 5393/2020 no valor de 8.248.179,04 (oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quatro centavos), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Autoriza a contratação temporária e de excepcional interesse público, e dá outras providências. Após apresentação e discussão do referido projeto, o relator opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** do projeto de lei, registrando que o projeto obedece as regras impostas pela Lei Orgânica do Município, bem como está em conformidade com a legislação vigente, sendo o vereador Ademir Anibale, Presidente, opinou pela **CONCORDÂNCIA** com o relator, e o vereador Romer Japonês, membro, também opinou em **CONCORDÂNCIA** com o relator. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Tangará da Serra/MT, 15 de janeiro de 2021.

  
Ademir Anibale  
Vereador Presidente

  
Eduardo Sanches  
Vereador Relator

  
Romer Japonês  
Vereador Membro